



FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Edital
2025/8

José Fernando Faria Gonçalves da Costa, Presidente da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, faz público, nos termos do n.º 2, do art.º 20.º e n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que conforme deliberação, as reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, realizar-se-ão sempre na segunda sexta-feira de cada mês, pelas 20h30 na sede da Junta de Freguesia sita em Rua de Paredes n.º 241 4990-820 Vitorino dos Piães, sendo as mesmas públicas, ou no dia anterior se esse for feriado.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-navioevitorinodospiaes.pt

Vitorino dos Piães, 06 de novembro de 2025

O Presidente,

(José Fernando Faria Gonçalves da Costa)

